



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 495/2015/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 27 de abril de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Rosimere Duarte
Representante Legal do Sr. Bernardinho Crozetta
Av. 24 de Setembro, Nº 238, Bairro: Centro
Juruena - MT

Assunto: Processo 6.874-8/2009 – Contas Anuais de Gestão

Prezada Senhora,

De ordem¹ do Conselheiro relator do Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Bernardinho Crozetta, ex-prefeito municipal, protocolado sob o nº 17.090-9/2009, encaminho cópia do Despacho emitido pelo Conselheiro Valter Albano, referente as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Juruena, exercício 2008, protocolada sob o nº 6.874-8/2009, e **notifico** Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Informo que, os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete



¹ Conforme Portaria nº 033/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013

C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\B1B2A1D4FFCF34650965434C75DFD462.odt